

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO 019/2022

DECRETO Nº 019/2022.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Câmara Municipal de Parelhas, o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O gestor da Câmara Municipal de Parelhas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 02648/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), através de ANULAÇÃO de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parelhas - RN, 13 de Abril de 2022.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente

ANEXO I

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR

2.040 - Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.14.00 - Diárias Civil R\$ 40.000,00

Total R\$ 40.000,00

ANEXO II

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.040 - Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00 - Outros serv. De terc. Pessoa física R\$ 30.000,00

Total R\$ 40.000,00

Publicado por: JANAYNA SABRINA DE AZEVEDO
Código Identificador: 31373588

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/04/2022.
EDIÇÃO 1381. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>